



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras

Carta n.º 345/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 16 de setembro de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

**MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTO**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar, café, leite instantâneo integral em pó, adoçante e copos descartáveis biodegradáveis para água e café, de forma parcelada, mediante requisição formulada pelo Núcleo de Material.

Prezado Senhor,

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 376/2021-DIRAF, vem pelo presente, informar o que se segue:

Considerando estabelecido no edital, **DECIDO** Declarar a empresa licitante **MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTO DESCLASSIFICADA** em razão do descumprimento da Carta documento SEI n.º 68768481, no lote 01, que oportunizou a empresa para apresentar sua documentação de habilitação, **bem como para manifestar se concorda em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação.**

Nesse caso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para RECURSO, ou seja, do dia 20/09/2021 a 22/09/2021, e igual prazo para CONTRARRAZÕES, ou seja, de 23/09/2021 ao dia 27/09/2021.

Atenciosamente,

**CRISTIANE PRUDENTE MARTINS**

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 2927-1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 17/09/2021, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70109117)  
verificador= **70109117** código CRC= **5F942178**.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00000873/2021-43

Doc. SEI/GDF 70109117